



ERRATA 2

PROCESSO SEI Nº 23243.001439/2021-35
 DOCUMENTO SEI Nº 1173659

ERRATA Nº 02 DO EDITAL Nº 02/2021/ARI - CGAB/IFRO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Direção-Geral do *Campus* Ariquemes, por meio da Coordenação de Assistência Estudantil, considerando a Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO, de 26 de março de 2018 e considerando a Resolução nº 25/REIT-CONSUP/IFRO, de 15 de abril de 2020 torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2021/ARI - CGAB/IFRO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021** – Edital Interno para seleção de vagas, em caráter emergencial, para o Programa Auxílio a Permanência - PROAP, **para o ano de 2021**, cujas alterações estão elencadas a seguir:

A) ONDE SE LÊ:

2.DOS AUXÍLIOS E VAGAS

2.1 Serão disponibilizados **300** auxílios estudantis, conforme o quadro a seguir:

AUXÍLIOS E VAGAS				
MODALIDADES	Nº DE VAGAS	Nº DE PARCELAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
CURSOS INTEGRAIS E NOTURNOS	250	09	200,00	1.800,00
CURSOS INTEGRAIS E NOTURNOS	50	09	200,00	1.800,00

LEIA-SE:

2.DOS AUXÍLIOS E VAGAS

2.1 Serão disponibilizados **300** auxílios estudantis, conforme o quadro a seguir:

AUXÍLIOS E VAGAS				
MODALIDADES	Nº DE VAGAS	Nº DE PARCELAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
CURSOS INTEGRAIS	250	09	200,00	1.800,00
CURSOS NOTURNOS	50	09	200,00	1.800,00

B) ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para se inscrever o (a) estudante deverá:

- a. Preencher o formulário de inscrição disponível no site www.suap.ifro.edu.br

LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para se inscrever o (a) estudante deverá:

- a. Preencher o formulário de inscrição disponível no site suap.ifro.edu.br

C) ONDE SE LÊ:

6. Os recursos deverão ser devidamente preenchidos, fundamentados e instruídos, e serão dirigidos à Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC), conforme as orientações descritas no cronograma, no item 10 deste Edital.

LEIA-SE:

6. Os recursos deverão ser devidamente preenchidos, fundamentados, instruídos **e inseridos no sistema online de inscrição suap.ifro.edu.br**, conforme as orientações descritas no cronograma, no item 10 deste Edital.

D) ONDE SE LÊ:

8. O Termo de Compromisso deverá ser preenchido assinado, escaneado ou fotografado por celular, sempre de forma legível, e encaminhado para a CEAC, conforme as orientações do cronograma descritas no item 10.

LEIA-SE:

8. O Termo de Compromisso deverá ser preenchido assinado, escaneado ou fotografado por celular, sempre de forma legível, **e inseridos no sistema online de inscrição suap.ifro.edu.br**, conforme as orientações do cronograma descritas no item 10.

E) ONDE SE LÊ:

10. DO CRONOGRAMA

10.1 O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	04/02/2021	http://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/assistencia-estudantil
Período de Inscrição	06/02/2021 à 21/02/2021	https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/?next=/
Divulgação da Homologação das Inscrições.	22/02/2021	http://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/assistencia-estudantil
Impetrar recurso contra o resultado da homologação das inscrições.	23/02/2021	E-mail: ceac.ariquemes@ifro.edu.br

Divulgação final das inscrições homologadas	24/02/2021	http://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/assistencia-estudantil
Período de Conferência da documentação	06/02/2021 a 19/03/2021	Pela Equipe C.E.A.C. Ariquemes*
Divulgação do Resultado Preliminar.	22/03/2021	https://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/assistencia-estudantil .
Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar.	23/03/2021	E-mail: ceac.ariquemes@ifro.edu.br
Resultado Final e Respostas dos Recursos.	29/03/2021	https://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/assistencia-estudantil .
Prazo para o encaminhamento do Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado e dos dados Bancários**.	Até 31/03/2021	E-mail: ceac.ariquemes@ifro.edu.br

* Durante este período o estudante inscrito deve estar atento, pois possivelmente será contactado por telefone, ou whatsapp ou e-mail, pela CEAC, para envio de documentos e/ou prestação de esclarecimentos sobre sua inscrição.

LEIA-SE:

10. DO CRONOGRAMA

10.1 O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	04/02/2021	http://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/assistencia-estudantil
Período de Inscrição	06/02/2021 à 21/02/2021	suap.ifro.edu.br
Divulgação da Homologação das Inscrições.	22/02/2021	http://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/assistencia-estudantil

Impetrar recurso contra o resultado da homologação das inscrições.	23/02/2021	suap.ifro.edu.br
Divulgação final das inscrições homologadas	24/02/2021	http://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/assistencia-estudantil
Período de Conferência da documentação	06/02/2021 a 19/03/2021	Pela Equipe C.E.A.C. Ariquemes*
Divulgação do Resultado Preliminar.	22/03/2021	https://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/assistencia-estudantil
Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar.	23/03/2021	suap.ifro.edu.br
Resultado Final e Respostas dos Recursos.	29/03/2021	https://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/assistencia-estudantil
Prazo para o encaminhamento do Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado e dos dados Bancários**.	Até 31/03/2021	suap.ifro.edu.br

* Durante este período o estudante inscrito deve estar atento, pois possivelmente será contactado por telefone, ou WhatsApp ou e-mail, pela CEAC, para envio de documentos e/ou prestação de esclarecimentos sobre sua inscrição.

Nos anexos, item 1:

A) ONDE SE LÊ:

1. DOCUMENTOS PESSOAIS DE TODOS DA FAMÍLIA (INCLUINDO O CANDIDATO):

O estudante deverá enviar, de forma online, através do site www.suap.ifro.edu.br, os arquivos contendo cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados, de **TODOS** os componentes da família declarados no momento da inscrição, inclusive o (a) estudante. **As declarações deverão ser assinadas pelo declarante.**

LEIA-SE:

1. DOCUMENTOS PESSOAIS DE TODOS DA FAMÍLIA (INCLUINDO O CANDIDATO):

O estudante deverá enviar, de forma on line, através do site suap.ifro.edu.br, os arquivos contendo cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados, de **TODOS** os componentes da família declarados no momento da inscrição, inclusive o (a) estudante. **As declarações deverão ser assinadas pelo declarante.**

E nos anexos, itens 3.1/3.2/3.3/3.4/3.5/3.6/3.7/3.8

B) ONDE SE LÊ:

Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

LEIA-SE:

Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 17/02/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173659** e o código CRC **4B68D031**.